



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 452, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Gladys Amelia Velez Benito, entre os dias 13 e 17 de dezembro de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.019269/2021-75, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Gladys Amelia Velez Benito, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1662987, para Reuniões e visitas às instalações da Universidade Bernardo O'Higgins (UBO/CHILE) e sua "Escuela de Obstetricia y Puericultura", entre os dias 13 e 17 de dezembro de 2021, em Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 452/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 138, de 30 de Novembro de 2021.*